



## Declaração

Declaro para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que, durante o exercício de 2017, a Prefeitura Municipal de Paranatama não realizou o inventário correspondente ao levantamento físico e estado de seus Bens Patrimoniais.

Declara-se ainda que, a Gestão Municipal de Paranatama não instituiu, nem tampouco possui em seus arquivos, os termos de responsabilidade, devidamente, atualizados e assinados pelos seus responsáveis, quanto ao controle e a guarda dos referidos Bens Móveis.

Entretanto a administração municipal esta tomando as medidas cabíveis com intuito de sanar tais deficiências.

Paranatama, 26 de agosto de 2018.



Amanda de Lucena Alves Costa

Controladora do Sistema de Controle Interno - S. C. I.

Amanda de Lucena Alves Costa  
CPF 061.486.394-59  
Portaria 037/2017 GP